Rede protetiva às mulheres em situação de violência

Casa das MULHERES

PROEXT - MEC/SESu

Apresentação

A cartilha "Rede Protetiva às mulheres em situação de violência" é um instrumento de mobilização popular desenvolvido pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero – NIEG – voltado para o Programa "Casa das Mulheres". A "Casa das Mulheres" é uma rede não especializada de acolhimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência de Viçosa e região (MG), criada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Viçosa (MG), cujo objetivo é formar um conjunto orgânico de ações entre as instituições que fazem atendimento jurídico, psicológico e de assistência social às mulheres - como a Delegacia de Polícia Civil, a Defensoria Pública e o CREAS - além de outras instituições afins - como o Conselho Tutelar, grupos dos AA/AL-ANON e o Programa de Rádio "Espaço Mulher" da Rádio Montanhesa - AM.

Esta cartilha tem como finalidade informar/comunicar sobre a situação peculiar de vulnerabilidade da mulher que vivencia a violência e explicar como podem ser feitos os encaminhamentos institucionais destes casos. As questões mais centrais da cartilha são os diferentes tipos de violência contra a mulher, o ciclo da violência, o trabalho da Rede Protetiva de Violência contra a Mulher de Viçosa e as instituições parceiras que fazem atendimentos.

A produção deste material foi feita de maneira coletiva, com a equipe do Programa "Casa das Mulheres". Sua elaboração se deu a partir dos trabalhos de capacitação estudantes sobre os procedimentos de acolhimento e encaminhamento da Rede Protetiva. Com o objetivo de refletir sobre a situação de vulnerabilidade econômica, social, psicológica e política das mulheres em situação de violência, foi feita uma dinâmica na qual @s estudantes narravam histórias conhecidas de violência contra a mulher. Dessas narrativas, o grupo de estudantes produziu uma única narrativa, como uma síntese das várias histórias. Nessa narrativa buscou-se incorporar as diferentes dimensões da violência de gênero e contra a mulher. Num segundo momento foi sugerido que o grupo construísse um teatro com tal narrativa, destacando as diferentes formas de atendimento da "Casa das Mulheres". Esse roteiro de base para o teatro tornou-se também o roteiro de base da cartilha.

Para a cartilha foram produzidos os desenhos quadro a quadro, os quais foram analisados e discutidos com grupos que fazem as orientações e encaminhamentos das mulheres na Casa das Mulheres e com as professoras-orientadoras. As discussões giraram em torno da acessibilidade, como o uso de frases curtas e explicativas sobre os diversos tipos de violência (psicológica, física, patrimonial, moral e sexual), do destaque do ciclo da violência, dos símbolos das dimensões de gênero envolvidas nesse processo e o funcionamento da Rede e dos serviços de atendimento à mulheres em situação de violência.

A cartilha passou a ser usada como estratégia metodológica em atividades de informação/formação sobre o ciclo da violência e o funcionamento da Rede Protetiva a Mulheres vítimas de violência, orientando sobre a Lei Maria da Penha, as diferentes formas de atendimento dos equipamentos públicos.

A construção de instrumentos educativos sobre enfrentamento da violência contra as mulheres é uma demanda importante no trabalho da Rede, pelo fato de ser um tema de abordagem delicada por envolver relações de afeto e de poder estabelecidas e naturalizadas na vida das pessoas.

Casa das Mulheres

Iara Cássia de Castro *

Casa das Marias, das Joanas e das ciclanas
Somos brancas, negras, pardas e mulatas
Somos jovens, idosas e adultas
Estamos nos bairros, na universidade, na região e em suas cidades
Falamos de violência, seja física, moral, sexual, psicológica ou patrimonial
Tanto falamos, mas mais lutamos
Queremos igualdade, direitos e proteção
Queremos do governo mais que uma mão, a ação
Todos os dias nos vemos exploradas...
Exploradas como trabalhadoras, como filhas e esposas
Querem que deixemos de ser sonhadoras!
Roubaram-nos o direito de escolha
Muitos desejam que fiquemos caladas
Mas caladas não ficaremos, pois sairemos a denunciar:
Maria sim, Amélia nunca!
Joana sim, Amélia nunca!
Ciclana sim, Amélia nunca!
Mulher sim! Dominada nunca!
Vida sim! violência não mais.
Não mais, pois somos mais
Somos agentes de saúde, professoras e professores, assistentes sociais
Somos empregadas domésticas e mulheres do lar
Somos defensoras e defensores públicos
Somos lideranças comunitárias, pastorais e sindicatos
Somos grupos de apoio aos alcoólatras e seus familiares
Somos conselheiros e conselheiras
Somos médicos e enfermeiras
Somos psicólogos e psicólogas
Somos estudantes
Somos parceiros e parceiras, companheiros e companheiras
Somos atendimento e acolhimento
Somos instituições, projetos e casa
Enfim, somos rede
Rede "Casa das Mulheres"

* Iara Cássia de Castro é estudante do Curso de Pedagogia da UFV
e integrante do NIEG; ela escreveu essa poesia em ocasião da inauguração
da sede do Programa "Casa das Mulheres" em 02 de abril de 2012

Mário e Joana começam a namorar...

Mal começou e Mário reclama da roupa de Joana:

“Essa saia está muito curta!”

O ciúme de Mário afasta Joana de seus amigos.

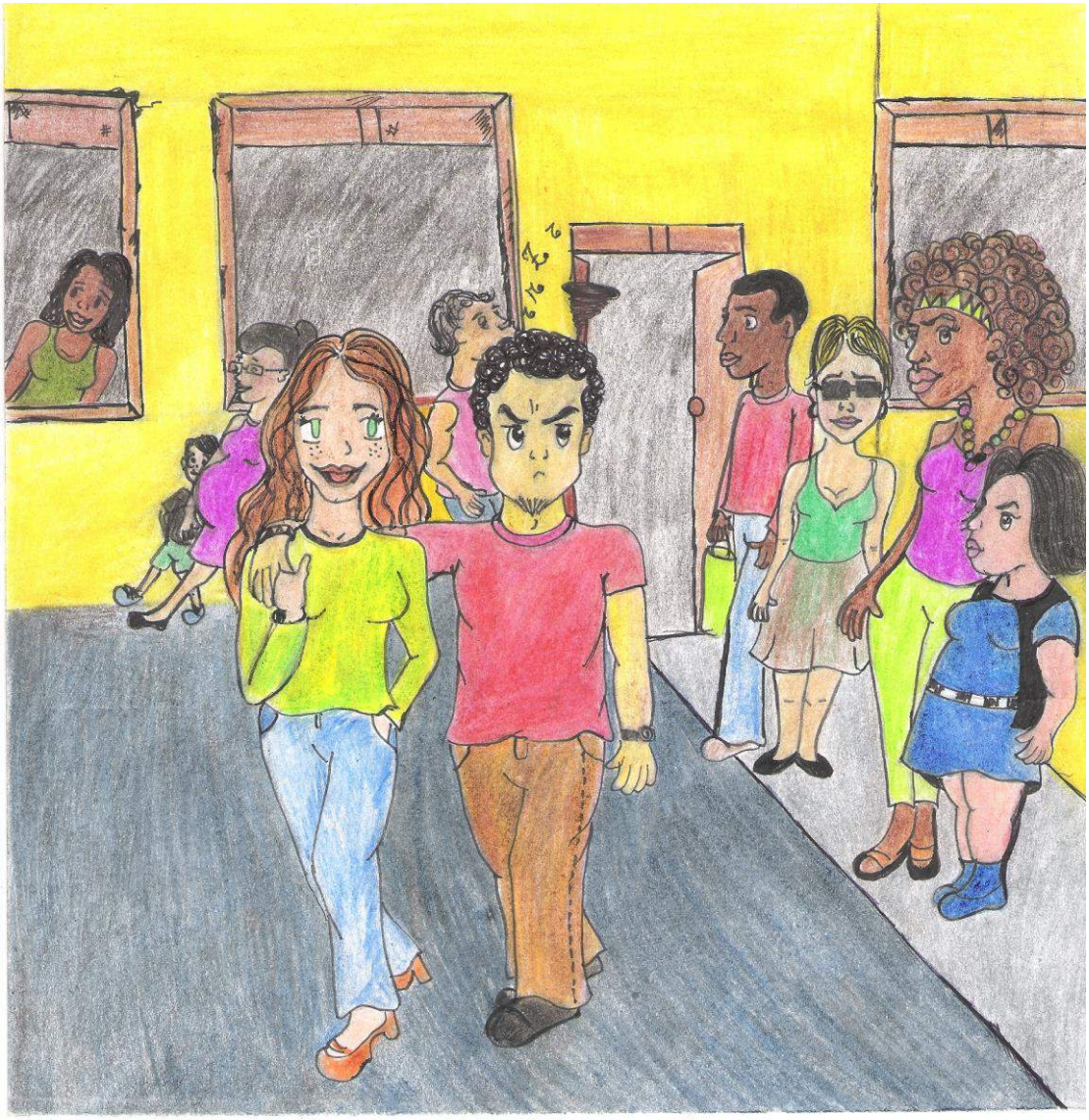

Ela acha que é amor...

Aos poucos a violência vai tomando conta da relação:

“Você não vai a lugar nenhum!”

Joana passa a ser proibida de ir aos lugares que freqüentava. Sem sua bolsa e seus documentos ela não pode ir mesmo a lugar nenhum...

As brigas, com ou sem motivo, levam Mário a agredir Joana fisicamente.

Mesmo querendo esconder esses acontecimentos da família, a sua irmã assiste a cena de violência.

Joana, então, ameaça terminar com Mário.

“Quem ama não bate!”

Mário sente medo de ser abandonado, mostra-se arrependido e pede a Joana que o perdoe...

Ela então o perdoa, eles fazem as pazes e vivem uma fase de “lua-de-mel”...

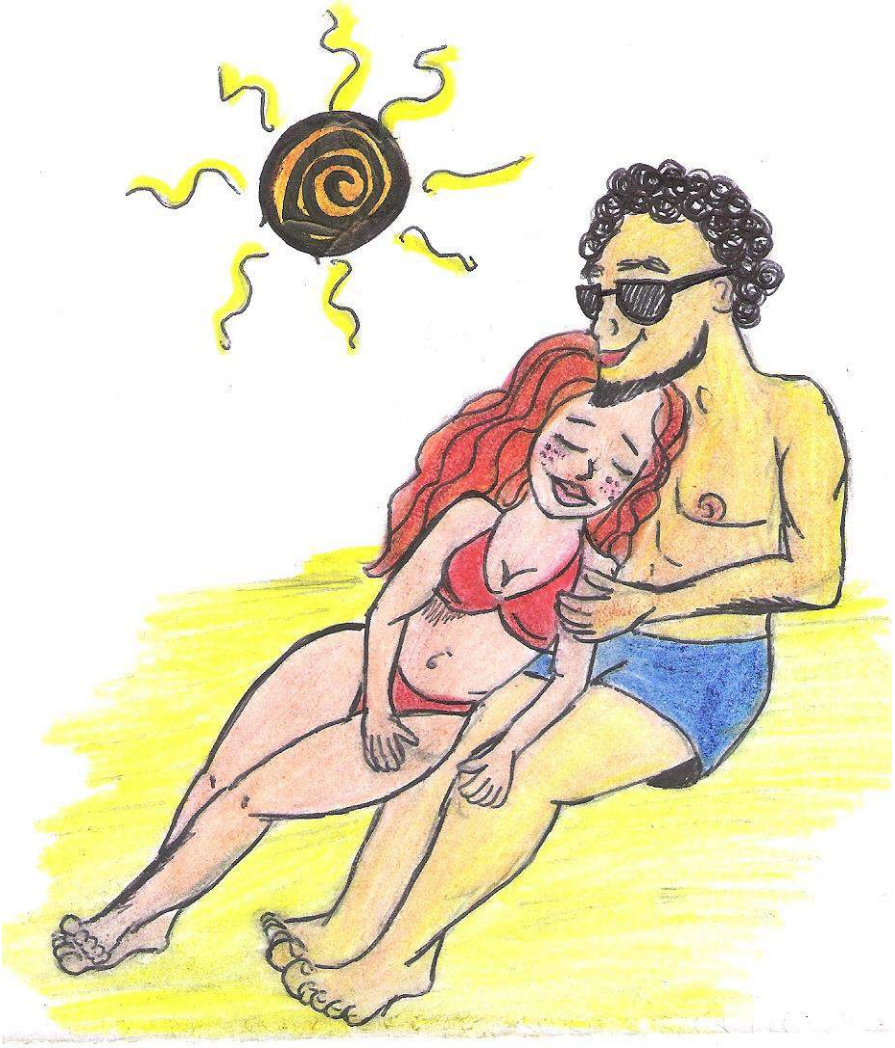

“Pai, estou grávida e vou me casar...”

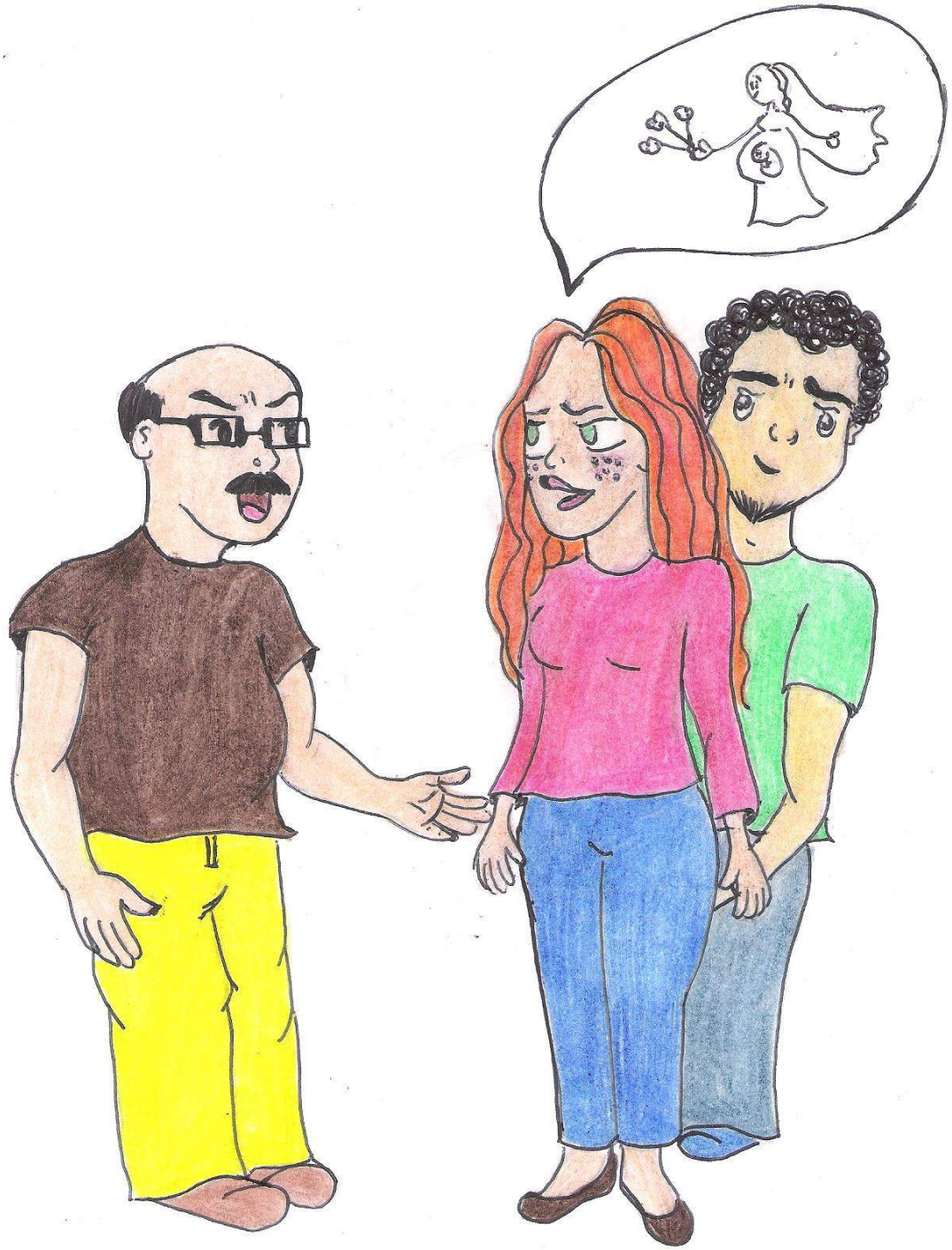

Marly, irmã de Joana, fala para família:

“Como ela pode se casar com esse cara, se ele bate nela?”

Os pais ficam revoltados com a situação de Joana, mas, mesmo assim, o casamento acontece.

Tempos depois…

A violência se repete e piora. Não há mais respeito e tudo é desculpa para a violência.

Mário obriga Joana a transar com ele.

O sexo passa a ser uma ação forçada a qual ela se submete…

Porque Joana não dá um basta nesta situação? Ela sempre ouviu que a mulher precisa ser tolerante, compreensiva e zelar pelo casamento. Se o casamento vai mal, a culpa é da mulher.

Joana sempre bate na mesma tecla: **“Afinal quem vai cuidar das crianças? Como vou me sustentar se largar do marido?”**

Ciclo da Violência

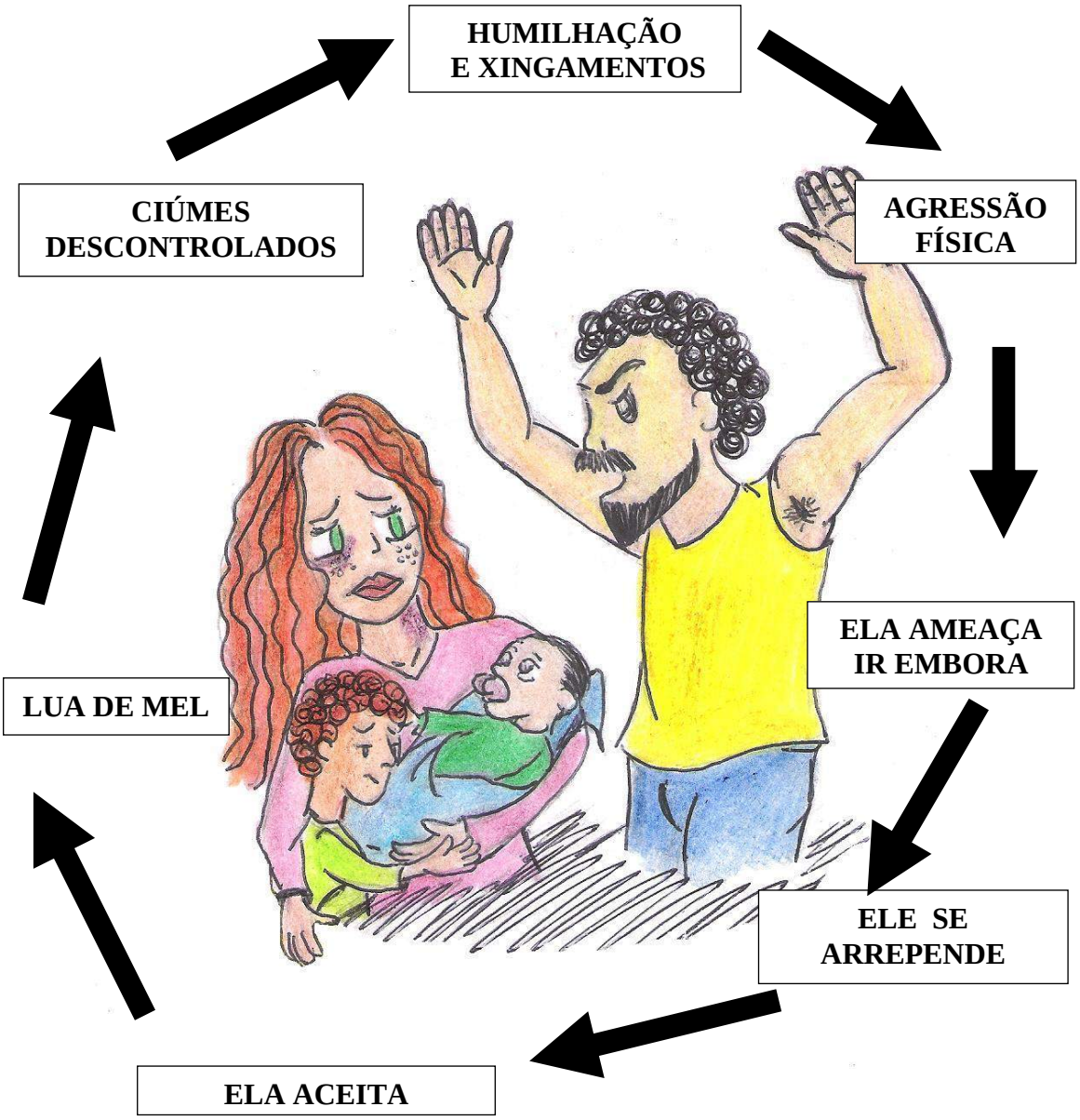

A situação de Joana sempre se repete, porque ela sempre acha que ele vai mudar e que tudo vai melhorar

Mas… só piora.

Numa visita de rotina de saúde, a agente comunitária de saúde percebe que Joana está com o olho roxo e pergunta:

“Joana, o que aconteceu com você?”

E ela responde: **“Caí da escada… não foi nada não...”**

A agente comunitária de saúde percebendo que se tratava mesmo de violência, entregou um panfleto da Rede Protetiva Casa das Mulheres e explicou como esta funciona.

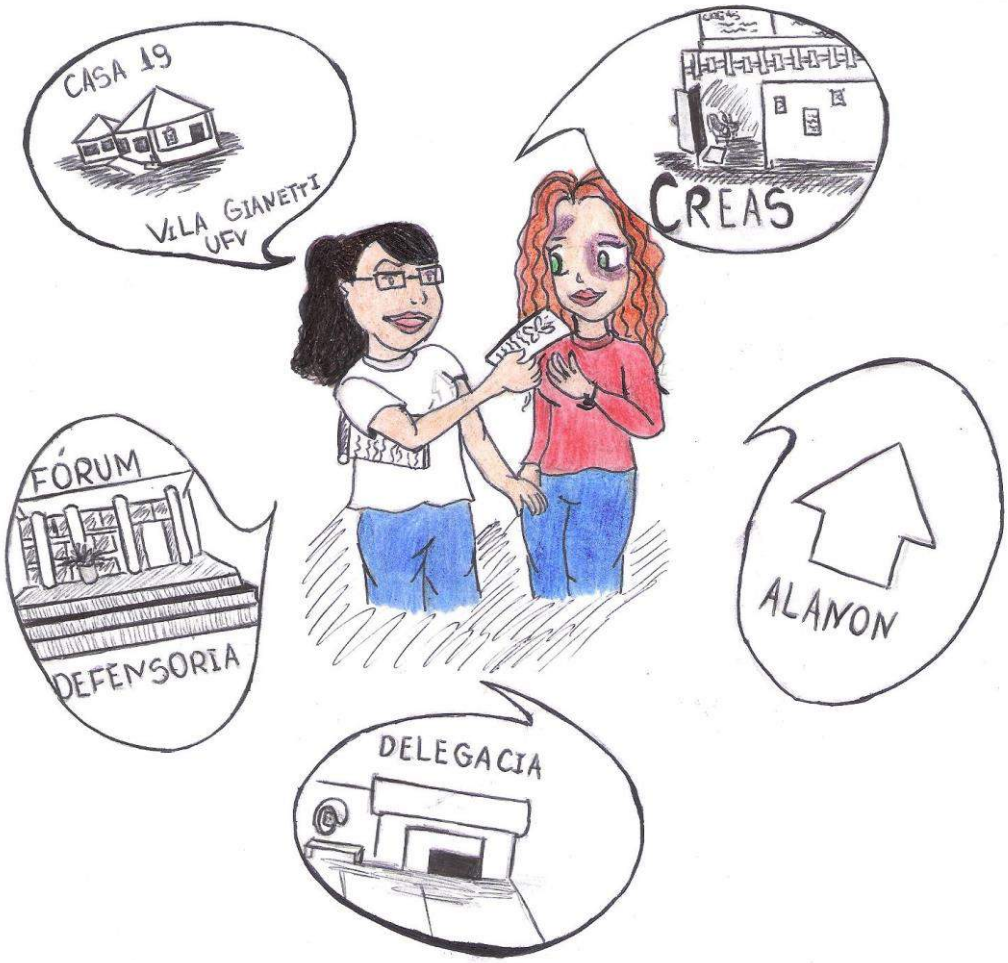

Um dia, enquanto cuidava da casa, ouviu o programa “Espaço Mulher,” da Soninha Santana. Ela dizia sobre a Lei Maria da Penha e contava sobre os direitos da mulher vítima de violência.

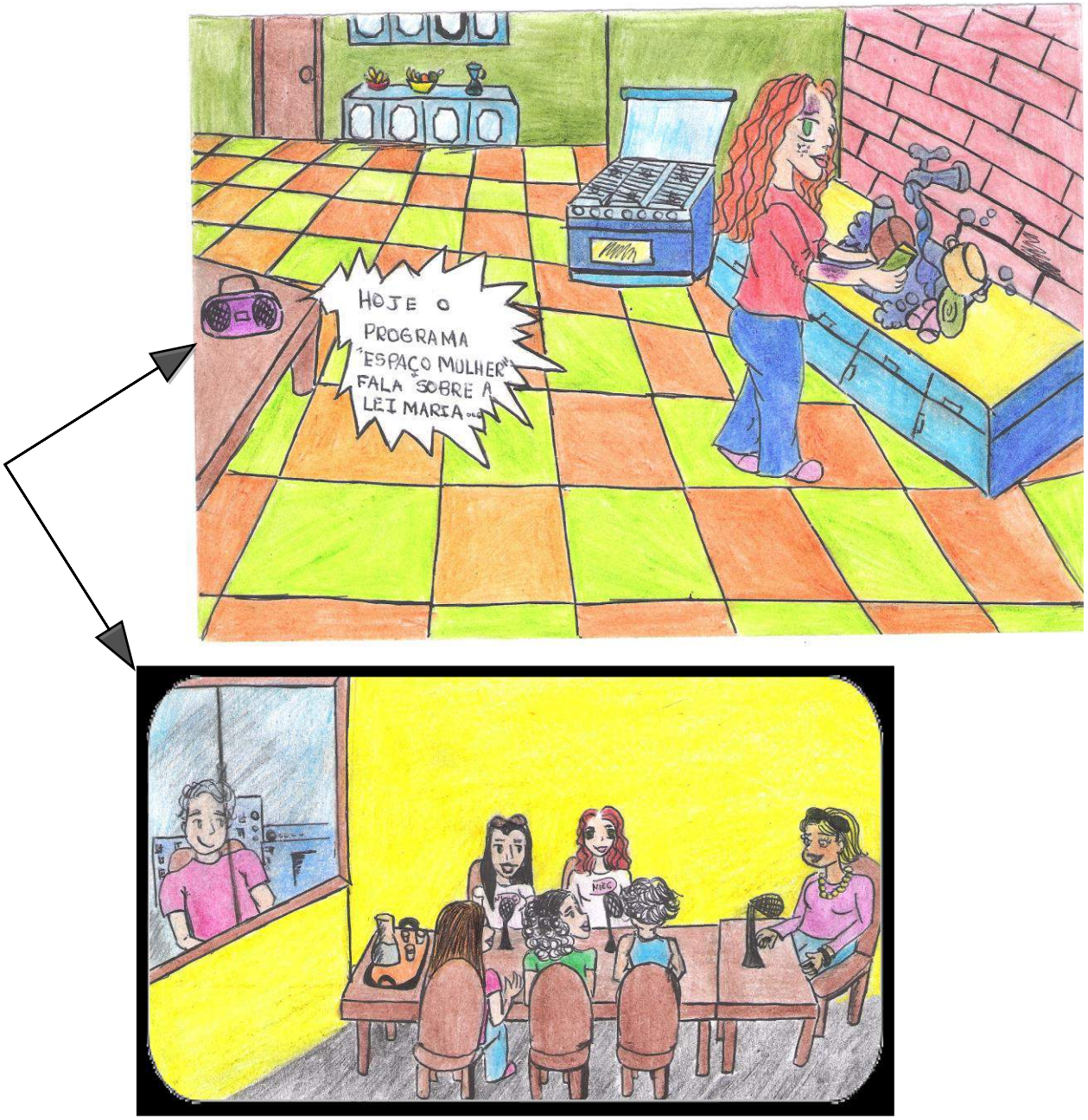

No PSF, a agente comunitária de saúde procura a enfermeira para saber como poderia ajudar as mulheres vítimas de violência na comunidade:

A enfermeira responde que a agente deve preencher a ficha de notificação de violência contra a mulher. A informação é sigilosa e a violência é um problema de saúde pública.

A agente comunitária de saúde convida Joana para ir até o CRAS. Lá ela é informada sobre os atendimentos e outras formas de apoio.

No CREAS, Joana conversa com outra assistente social e com a psicóloga.

Joana começa a participar de um grupo de mulheres com apoio psicológico. O objetivo é refazer a auto-estima.

Mário se incomoda com a iniciativa de Joana de procurar ajuda.

Ele começa a vigiar e seguir Joana dizendo:

“Essas mulheres estão enfiando coisas na sua cabeça!”

Como Joana não dá atenção aos seus insultos, ele a agride mais uma vez...

Joana não suporta mais, e decide denunciar Mário na Delegacia. Ela faz o Boletim de Ocorrência (B.O.) e o policial explica as medidas protetivas que ela tem direito. E ele diz:

“É a **Lei Maria da Penha!**”

Joana decide se separar de Mário. Na Defensoria Pública, ela abre o processo de divórcio.

Depois da separação, Joana conseguiu o trabalho de agente comunitária de saúde no seu bairro, fez vestibular e hoje está no segundo ano do curso de enfermagem.

Rede Protetiva às Mulheres Vítimas de Violência

CASA DAS MULHERES

A Lei Maria da Penha foi criada para coibir, prevenir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher, com o objetivo de garantir sua integridade física, psíquica, sexual, patrimonial e moral.

O ciclo da violência:

- ele começa a te ofender. Depois tem ciúmes da roupa que você usa, dos seus colegas, dos seus filhos, da sua família.
- aí começa a violência física. Passado o momento da violência, ele se arrepende.
- ele pede perdão e diz que vai mudar de atitude, que vai parar de beber.
- você acredita e decide salvar a relação, dar mais uma chance. Segue um período de 'lua de mel'.
- mas depois sempre começa tudo de novo...

Quem você deve procurar:

A **Delegacia de Polícia**: lá você registra a ocorrência, pede medidas protetivas e informa que quer processá-lo criminalmente. você será orientada para outros atendimentos que precisar.

A **Defensoria Pública:** lá você pode também pedir medidas protetivas, propor ação de separação, de pensão, de guarda das crianças. Você será orientada pelos advogados. é público, não tem que pagar.

O **CREAS**: lá você será atendida por uma psicóloga e uma assistente social que irão te ajudar no que você precisar.

O **AL-ANON**: é um grupo de apoio à familiares de pessoas que tem problemas com a bebida.

O **CTO**: é um grupo que ajuda pessoas com problemas com a bebida a se tratarem no AA.

A **Casa das Mulheres**: você terá toda a informação que precisar e será encaminhada para o atendimento que achar necessário.

O que são as medidas protetivas?

A autoridade policial pode:
- ajudar garantindo proteção policial quando necessário;
- levar você ao hospital ou posto de saúde;
- levar você e seus filhos para abrigo ou local seguro quando houver risco;
- acompanhar você para assegurar que você pegue na sua casa documentos, algumas roupas suas e de seus filhos, materiais de trabalho ou outra coisa importante.

O que a Lei Maria da Penha pode ajudar você?

- o agressor pode ser afastado do lar;
- o agressor pode ser proibido de se aproximar de você, de seus familiares e das testemunhas;
- ter o direito de visita aos filhos impedido ou limitado caso ele prejudique ou agrida também os filhos;
- reconduzir você ao lar depois do afastamento do agressor;
- autorizar o afastamento do agressor do lar sem perda dos direitos se a casa onde vocês moram é da família ou se já era dele antes da união;
- devolver bens que foram subtraídos pelo agressor;
- proibir o agressor, temporariamente, de assinar contratos de compra, venda e locação de propriedade dos dois (o que vocês adquiriram enquanto estiveram juntos);
- suspender procuração ou documento que você deu ao agressor
-

Casa das Mulheres

Funcionamento 8:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:30
Endereço: Rua Gomes Barbosa, 803 Colégio de Viçosa
telefone: 3892-8223 / celular: 9511-2159
projetocasadasmulheres@gmail.com
http://projetocasadasmulheres.blogspot.com

Defensoria Pública
3891-9490

CREAS
3892--6925

CRAS I
3891-7769

CRAS II
3892-4494

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
*3899-*1382 */ 3891-*8105

NIEG
3899-2351 / nieg@ufv.br

Polícia Militar
3891-1774 / 190

Polícia Civil
3891-1616 / 147

Delegacia
3891-1616/197

Hospital São Sebastião
3891-1620

Hospital São João Batista
3891-3406

Conselho Tutelar
3891-5462

CMDCA
3892-8286

Programa Soninha - Rádio Montanhesa
3891-1242